



Ofício **GP/DL/1360/2025**

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0791/2025, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, sugerindo o fomento ou linhas de crédito, incentivos e estímulos, oriundos dos programas desenvolvidos com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, para que os produtores rurais do Estado de Santa Catarina possam operacionalizar e adotar as boas práticas previstas na Lei Estadual nº 19.032, de 2024, tendo em vista a destinação correta das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização de biodigestores, compostagem tradicional e acelerada, recolha, incineração e demais técnicas no âmbito do território catarinense.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

